



DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **ROBERTO ALVES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº **511.726.231-04**, RG nº **688765 SSP-RO**, residente a Chácara Boa Esperança, Linha 03, Setor Chacareiro, São Francisco do Guaporé. Comunica o extravio das notas fiscais de produtor rural, de números 00021, 00024, 00025 e 00026, de acordo com a Ocorrência Policial nº 439N2014.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: VAGNER LEMOS DE SOUZA, inscrito do CPF: 680.167.432-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do (a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIÇÃO** em bens do(a) Executado(a) suficientes para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 6000 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I - ordenar o comparecimento das partes; II - advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I - fraudar a execução; II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III - resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV - intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A exequente é credora do executada do valor de R\$ 14.264,11 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), este representado por notas fiscais, referente a mercadorias adquiridas pelo executado, as quais recebeu no tempo aprazado e não pagou as notas fiscais.

Processo: **0003869-50.2012.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Duplicata
Exequente: R.F. Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda
Advogado: Gustavo Caetano Gomes OAB 3269
Executado (a): Wagner Lemos de Souza
Valor da Dívida: R\$ R\$ 14.264,11

Ji-Paraná, 07 de abril de 2014.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2015
PROC. 960/SEMSAU/2014
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço** do tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 038/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO PELO PERÍODO DE 12 MESES IMPROROGÁVEIS.**

Data para cadastro de proposta a partir das **09:00 h** do dia **10/01/2014**, para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/01/2015**. Início da sessão pública: dia **20/01/2015 às 10:00h**, horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 976.158,00 (novecentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais); para maiores informações.

Contatos:
Email: jerrysalgado@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3623-2142

Seringueiras- RO, 07 de janeiro de 2015.

Jerrison Pereira Salgado.
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 911/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por lote**, que tem por objeto a **Aquisição de máquinas para implantação de fábrica de manilhas e bloquetes**, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 003/2014/ASJUR/DEOSP/RO, visando atender as necessidades do município de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 19.230,00** (Dezenove mil duzentos e trinta reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 08/01/2015, até as 09:30hs do dia: 20/01/2015.

Abertura das propostas: 20/01/2015 às 09:45hs.
Início do pregão: 20/01/2015 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 911/2014.

Da Fonte de Recursos: Convênio nº 003/2014/ASJUR/DEOSP/RO.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br do email cplcostamarques@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de janeiro de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935 centro Seringueiras-RO, através do seu pregoeiro, torna público a seguinte retificação:

No Extrato de **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 080/CPL/2014**, Publicado no diário oficial do Estado e no jornal Correio Popular no dia 10/12/2014.

Onde se lê: ..., para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **15/01/2014**,

Início da sessão pública: dia **15/01/2014 às 10:00h**, horário de Brasília,

Leia-se: ..., para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **15/01/2015**,

Início da sessão pública: dia **15/01/2015 às 10:00h**, horário de Brasília,

Tendo em vista que a alteração que foi apenas no aviso do edital que consistia o erro na digitação, as demais cláusulas do edital continuam inalteradas, visto que o prazo para abertura da licitação ainda se estende a lei.

Os interessados deverão retirar o edital na Prefeitura Municipal de Seringueiras, ou através do site da www.bll.org.br informações pelo telefone (69) 3623-2142, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Av: Jorge Teixeira, 935, Centro- Seringueiras-RO.

Seringueiras 06 de janeiro de 2015

Jerrison Pereira Salgado
Pregoeiro

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: SINGULAR CENTRO AVANÇADO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ: 010.905.013/0001-63, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, para que tome conhecimento dos termos presente ação de indenização por danos morais abaixo identificada, e para, querendo, apresentar defesa na forma e sob as advertência da lei.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: A autora teve seu nome inscrito no Serasa pela requerida, sem nunca ter estudado ou contratado os serviços desta, pelo que requereu tutela antecipada para exclusão de seu nome do cadastro restritivo de crédito, bem como, condenação da requerida por danos morais.

Processo: **0009227-25.2014.822.0005**
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Indenização por Dano Moral
Requerente: **Karen Sampaio Capilla**
Advogado: Edson Cesar Calixto
Requerido: **Singular Centro Avançado de Ensino Ltda**
Valor da causa: 1.000,00

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2014.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Aller, Av. Ji-Paraná, 615, uRUPÁ, ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fone: (69) 3421-5128 - Ramal: 220 - Email jip2civel@tjro.jus.br

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 18/CPLM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1344/SEMARF/2014

A Presidente da CPL-M vem por meio deste informar que a Tomada de preço nº 18/2014 encontra-se **SUSPENSA** por motivo de Impugnação referente ao edital. AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1344/SEMARF/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção da sede administrativa do Município de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-2551/3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br.

Presidente Médici, 06 de janeiro de 2015.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente CPL-M

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação do processo nº 861/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2014, na página 36 e no Correio Popular no dia 30/12/2014. Onde se lê: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. Leia-se: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se.

Teixeirópolis/RO, 30 de Dezembro de 2014.

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/ASJUR/2015
Processo nº: 887/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção do muro no cemitério, localizado na Linha 31, KM 16, no Município de Teixeiraópolis.
Prazo: De 60(sessenta) dias a contar da data de celebração do contrato.
Valor: R\$ R\$ 51.615,81 (Cinquenta e um mil seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
Empenho: 1193/2014
Data: Teixeiraópolis/RO, 05 de Janeiro de 2015.

Assinam:
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 002/ASJUR/2015
Processo nº: 891/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo do canteiro central na Av. Afonso Pena, no Município de Teixeiraópolis.
Prazo: De 30(trinta) dias a contar da data de celebração do contrato.
Valor: R\$ 28.265,00 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais)
Empenho: 1194/2014
Data: Teixeiraópolis/RO, 05 de Janeiro de 2015.

Assinam:
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 778/2014.
ASSUNTO: Material de Consumo e serviços, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMTAS.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2014, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 110 e as decisões da CPL as folhas de nºs 101 e 102 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 – VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R\$ 12.012,20 (Doze Mil Doze Reais e Vinte Centavos).

Mte da Serra – RO., 30 de Dezembro de 2014.

**JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 787/2014.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMOSP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2014, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 116 e as decisões da CPL as folhas de nºs 107 a 113 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 – LUIZ CARLOS MANOEL DA SILVA, CNPJ: 13.405.293/0001-39, no valor de R\$ 14.080,00 (Quatorze Mil e Oitenta Reais).

Mte da Serra – RO., 30 de Dezembro de 2014.

**VALTER MARCELINO DA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 1180/2009.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 837/2014.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMOSP.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2014, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 234 e as decisões da CPL as folhas de nºs 222 e 223 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

01 – S. B. PIRES – ME, CNPJ: 13.293.515/0001-79, no valor de R\$ 16.317,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Dezesseite Reais).

02 – RIGON & CIA LTDA, CNPJ: 03.651.923/0001-00, no valor de R\$ 13.636,72 (Treze Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

03 – DECAR CARBONARI LTDA – ME, CNPJ: 02.547.889/0001-57, no valor de R\$ 11.580,10 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).

04 – VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R\$ 13.220,90 (Treze Mil Duzentos e Vinte Reais e Noventa Centavos).

Mte da Serra – RO., 30 de Dezembro de 2014.

**JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2015

PROCESSO Nº 01/2015
SECRETARIA: SERRA-PREVI
DATA: 06/01/2015 MEM: 01/ SERRA-PREVI
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL**

**EDER LEONI MANCINI
1º MEMBRO**

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ
3º MEMBRO**

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**A verdadeira
riqueza de Rondônia
está na força da
sua população.**

**Uma homenagem a
todos os rondonienses e ao
Governo do Estado, que
se reinicia em 2015.**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

